



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais
TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

DECRETO Nº 471/2020, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe Sobre Extensão de Horário de Funcionamento Empresas Comerciais no dia 12 de junho de 2019”

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO, Prefeito de Miradouro-MG, Estado de Minas Gerais, em pleno uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc ...

Considerando que no dia 12 de junho se comemora o “Dia dos Namorados”;

Considerando que nesta data, normalmente, há uma grande afluência de pessoas às lojas, para compra de presentes;

Considerando a necessidade de se adotar medidas visando diminuir a aglomeração de pessoas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica, excepcionalmente, estendido até às 19:00 horas, no dia 12 de junho de 2020, o funcionamento das empresas de que trata o art. 2º do Decreto nº 444/2020, e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, em 03 de junho de 2020.

Almiro Marques de Lacerda Filho
Prefeito Municipal